

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/INECV/2020

V RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO E HABITAÇÃO DE 2020 (RGPH-2020)

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE FORMADORES/SUPERVISORES

De acordo com os métodos de seleção publicados no TDR para o concurso em epígrafe, o Instituto Nacional de Estatística (INE), torna público a lista dos candidatos admitidos e não admitidos nas fases de triagem documental e curricular.

Os candidatos admitidos passarão para a fase de avaliação curricular.

1. CANDIDATOS ADMITIDOS NAS FASES DE TRIAGEM DOCUMENTAL E CURRICULAR – CONCELHO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO

Nº	Nome do Candidato	Triagem Documental	Triagem Curricular
1	Ana Cecília Tavares Semedo	ADMITIDO	ADMITIDO
2	Carla Marisa Gomes Fernandes	ADMITIDO	ADMITIDO
3	Carla Patrícia Vaz Pereira	ADMITIDO	ADMITIDO
4	Ivânia Rose Vaz Correia	ADMITIDO	ADMITIDO

2. CANDIDATOS NÃO ADMITIDOS NA FASE DE TRIAGEM CURRICULAR – CONCELHO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO

Nº	Nome do Candidato	Triagem Curricular	Motivos de não admissão
1	Éder António Lopes Almeida	NÃO ADMITIDO	CHL inferior à exigida
2	Ineida Cristina Moreira Vaz	NÃO ADMITIDO	CHL inferior à exigida
3	Iva Marisa Fernandes da Lomba	NÃO ADMITIDO	CHL inferior à exigida
4	Maria Olinda Freire Da Veiga Semedo	NÃO ADMITIDO	CHL inferior à exigida

Motivos da Não Admissão:

1. Falta de Documentos (Ficha de Candidatura - FC, Carta de Apresentação – CA, Documento de Identificação –DI/BI/CNI, Curriculum Vitae -CV, Cópia autenticada do Certificado de Habilitações Literárias e/ou Certificado de Equivalência - CHL, Cadastro Policial - CP, Registo Criminal - RC);

2. Documentos Inválidos (Carta de Apresentação – CA, Documento de Identificação –DI/BI/CNI, Cópia autenticada do Certificado de Habilitações Literárias e/ou Certificado de Equivalência - CHL, Cadastro Policial - CP, Registo Criminal - RC);
3. Habilitação Literária inferior à exigida;
4. Idade fora do limite exigido;
5. Documentos que suscitem dúvidas;
6. Sem disponibilidade total.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

- I. Os resultados de cada uma das fases do concurso, serão afixados na Receção do INE, nas Câmaras Municipais, nos locais de entrega das candidaturas e, ainda, divulgados no site do INE, www.ine.cv, e site do Censo, ine.cv/censo2020.
- II. Para pedidos de esclarecimentos / reclamações, o INE encontra-se disponível para esclarecer os candidatos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados, através do seguinte endereço eletrónico: **concursosine@ine.gov.cv**,

A Coordenadora Técnica do Projeto



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
CABO VERDE

Dra. Maria de Lurdes Lopes

18 de Maio de 2020